



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de junho de 2023 * n° 0304 * Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 14.796, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de novas Naturezas de Despesas na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), na forma abaixo discriminada:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.201 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	
09.271.5280.412987 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS-FUNJOPE.	
	RS
3.2.90 – 1500 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....	18.000,00
4.6.90 – 1500 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	19.000,00
TOTAL	37.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.201 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	
09.271.5280.412987 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS-FUNJOPE.	
	RS
3.1.90 – 1500 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000,00

Página 1 de 4

Art. 3º As novas Naturezas de Despesas referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 4

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE			
09.271.5280.412987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE			
		3.2.90	1.5.00	18.000,00
		4.6.90	1.5.00	19.000,00
				SUBTOTAL 37.000,00
TOTAL GERAL				37.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.2.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Página 3 de 4

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE			
09.271.5280.412987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE			
		3.1.90	1.5.00	37.000,00
				SUBTOTAL 37.000,00
TOTAL GERAL				37.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Página 4 de 4

LEI ORDINÁRIA N° 14.797, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF até o limite de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões), destinados à construção ou aquisição de unidades habitacionais, na cidade de João Pessoa - Paraíba, incluindo urbanização e regularização de assentamentos precários e produção de conjuntos habitacionais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios das operações de créditos pelo Município de João Pessoa, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art.1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no artigo 159, inciso I, "b" e §3º da Constituição Federal, e, na hipótese de extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal – CEF os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CEF, na hipótese de o Município de João Pessoa não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das operações de crédito celebradas com a Caixa Econômica Federal - CEF.

Página 1 de 2

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo consignará, nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de João Pessoa, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de João Pessoa no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme autorizados por esta Lei.

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/7BA5-5672-8345-6D1B



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/7BA5-5672-8345-6D1B



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/7BA5-5672-8345-6D1B



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/7BA5-5672-8345-6D1B



Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: **Executivo Municipal**

Página 2 de 2

LEI ORDINÁRIA Nº 14.798, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FUNJOPE ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE no valor de R\$ 1.289.600,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), por Transposição e Transferência de uma Categoria de Programação para outra exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto/transferido o valor daquela dotação.

Página 1 de 4

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: **Executivo Municipal**

Página 2 de 4

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.90	1.5.00	810.000,00
13.392.5274.412901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOP	3.3.90	1.5.00	479.600,00
			SUBTOTAL	1.289.600,00
TOTAL GERAL				1.289.600,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Página 3 de 4



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

ANEXO II

Redução Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5474.412443	INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	3.3.90	1.5.00	1.000,00
04.122.5001.412733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.4.90	1.5.00	140.000,00
04.122.5001.412734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	500,00
13.392.5474.414493	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA	3.3.90	1.5.00	440.000,00
13.392.5474.414494	FESTIVAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS	3.3.90	1.5.00	350.000,00
	SUBTOTAL			931.500,00
10301	10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.591415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	3.3.50	1.5.00	200.100,00
		3.3.90	1.5.00	158.000,00
	SUBTOTAL			358.100,00
TOTAL GERAL				1.289.600,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Página 4 de 4

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA5-5672-8345-6D1B> e informe o código 7BA5-5672-8345-6D1B

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 4

ANEXO I

Acréscimo Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5099.111051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	3.3.90	1.5.00	436.000,00
04.122.5001.112041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.5.00	700.000,00
26.782.5580.112428	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	3.3.90	1.5.00	600.000,00
15.451.5001.112580	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	3.3.90	1.5.00	800.000,00
	SUBTOTAL			2.536.000,00
TOTAL GERAL				2.536.000,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Página 3 de 4

ANEXO II

Redução Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
26.451.5099.111068	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS	4.4.90	1.5.00	299.000,00
15.452.5099.114507	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	4.4.90	1.5.00	689.000,00
15.122.5459.117006	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	3.3.90	1.5.00	499.000,00
		4.4.90	1.5.00	1.049.000,00
	SUBTOTAL			2.536.000,00
TOTAL GERAL				2.536.000,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Página 4 de 4

LEI ORDINÁRIA Nº 14.799, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEINFRA ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria da Infraestrutura no valor de R\$ 2.536.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações.

Página 1 de 4

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA5-5672-8345-6D1B> e informe o código 7BA5-5672-8345-6D1BVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7BA5-5672-8345-6D1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/06/2023 14:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Part
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA5-5672-8345-6D1B>Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA5-5672-8345-6D1B> e informe o código 7BA5-5672-8345-6D1B

SEAD

PORTARIA N° 483

Em, 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 48.317/2023.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a UIRA DE CARVALHO GARCIA, matrícula n.º 54.964-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9115-949A-43D4-BECF> e informe o código 9115-949A-43D4-BECF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9115-949A-43D4-BECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2023 17:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9115-949A-43D4-BECF>

PORTARIA N° 484

Em, 07 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Decreto n.º 8926/2017, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 689/2023, e Ofício n.º 001/2023 GAB/PREF.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula n.º 26.987-5, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/030E-2A19-55D7-98F6> e informe o código 030E-2A19-55D7-98F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 630E-2A19-55D7-98F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2023 17:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/630E-2A19-55D7-98F6>

PORTARIA N° 502

Em, 14 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 73.702/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RAFAELA KELLY DE SOUZA FERNANDES, matrícula n.º 100.338-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A043-EC42-5E4B-AF57> e informe o código A043-EC42-5E4B-AF57



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A043-EC42-5E4B-AF57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 09:49:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A043-EC42-5E4B-AF57>

PORTARIANº 503

Em, 14 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n° 69.290/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a RENATA CALUMBINOBREGABRANCO, matrícula n° 78.642-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c" (pós graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EF8-C04E-162F-2399>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6EF8-C04E-162F-2399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 09:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EF8-C04E-162F-2399>

PORTARIANº 507

Em, 15 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 142.386/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 55.651-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar n.º 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 05 de fevereiro de 2023, até 04 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0599-F37B-5B97-844D>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0599-F37B-5B97-844D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2023 17:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0599-F37B-5B97-844D>

PORTARIANº 508

Em, 15 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 74.631/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERNANDO CLEYTON FERREIRA, matrícula n° 64.140-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31FB-7BF6-8255-52CB>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 31FB-7BF6-8255-52CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2023 17:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31FB-7BF6-8255-52CB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE



EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0854308-43.2018.8.15.2001, referente à candidata **Alexsandra Diniz De Veras**, inscrição nº **09522170**, cargo **BIOMÉDICO - UPA BANCÁRIOS**, que a nota final e classificação da respectiva candidata no certame são aquelas já divulgadas no Edital de Cumprimento de Ordem Judicial, divulgado no dia 19 de março de 2020, conforme segue:

1. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

404 - BIOMÉDICO - UPA BANCÁRIOS											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova Discursiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Raphael Douglas Da Silva Moura	09547077	8.00	4.00	3.00	55.50	70.50	4.00	19.50	94.00	16/10/1986	1
Larissa Rodrigues Dos Santos Silva	09524058	8.00	5.00	3.00	57.00	73.00	2.00	18.50	93.50	16/07/1989	2
Nathalia De Alencar Cunha Tavares	09531484	7.00	5.00	2.00	54.00	68.00	8.00	17.50	93.50	05/09/1984	3
Giselle Juca De Lima	09517962	8.00	4.00	2.00	60.00	74.00	3.00	15.50	92.50	08/07/1989	4
Rosa Helena Costa De Sousa	09500951	7.00	5.00	3.00	58.50	73.50	1.00	18.00	92.50	21/01/1968	5
Izabelle Camila Araujo E Arandas	09530706	8.00	5.00	4.00	55.50	72.50	0.00	19.50	92.00	16/04/1993	6
Joelma Carvalho Santos	09533922	9.00	5.00	3.00	55.50	72.50	0.00	18.50	91.00	04/10/1990	7
Cinthya Montenegro De Vasconcelos Silva	09537536	8.00	5.00	3.00	55.50	71.50	3.00	16.50	91.00	05/09/1991	8
Ewerton Lucena Ferreira	09542565	7.00	5.00	2.00	54.00	68.00	4.00	19.00	91.00	23/06/1989	9
Jaciara Neri De Lima	09538037	7.00	5.00	4.00	57.00	73.00	1.00	16.00	90.00	06/02/1981	10

Alexandre Jose Vitor De Barros	09545500	8.00	5.00	3.00	58.50	74.50	0.00	15.00	89.50	07/12/1989	11
Dhyego Mota De Lucena	09533029	8.00	5.00	3.00	54.00	70.00	0.00	18.50	88.50	17/06/1989	12
Yanna Medeiros Furtado	09537002	5.00	4.00	2.00	58.50	69.50	0.00	18.50	88.00	23/02/1992	13
Gabriela Ayres Fragoso Nascimento	09523985	9.00	4.00	3.00	54.00	70.00	0.00	15.50	85.50	10/04/1987	14
Sabina Dos Santos Paulino Da Silva	09516997	9.00	4.00	1.00	54.00	68.00	3.00	9.00	80.00	06/06/1991	15
Nahara De Medeiros Cabral Axiolo	09539113	9.00	1.00	3.00	46.50	59.50	1.00	16.50	77.00	23/03/1987	16
Alexsandra Diniz De Veras (Sub Judice)	09522170	6.00	4.00	3.00	43.50	56.50	2.00	15.50	74.00	25/03/1982	17
Bruno Vieira Do Nascimento	09525909	5.00	2.00	1.00	49.50	57.50	2.00	14.00	73.50	13/06/1988	18

2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (PCD)

404 - BIOMÉDICO - UPA BANCÁRIOS													
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova Discursiva	Nota Final	Data de Nascimento	Tipo de Deficiência	Classificação Ampla	Classificação Pcd
Nahara De Medeiros Cabral Axiolo	09539113	9.00	1.00	3.00	46.50	59.50	1.00	16.50	77.00	23/03/1987	Física	16	1
Alexsandra Diniz De Veras	09522170	6.00	4.00	3.00	43.50	56.50	2.00	15.50	74.00	25/03/1982	Física	17	2
Bruno Vieira Do Nascimento	09525909	5.00	2.00	1.00	49.50	57.50	2.00	14.00	73.50	13/06/1988	Física	18	3

Art. 2º Considerando a reclassificação sub judice da candidata, os candidatos ao cargo 404 - BIOMÉDICO - UPA BANCÁRIOS, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 15 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/AD88-36BA-8498-97CA> e informe o código AD88-36BA-8498-97CA



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/AD88-36BA-8498-97CA> e informe o código AD88-36BA-8498-97CA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AD88-36BA-8498-97CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2023 17:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD88-36BA-8498-97CA>

SEDEC

PORTARIA n°. 136/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16/06/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Virginia de Medeiros Ferreira- Matrícula 100.957-7, como fiscal administrativa, do Contrato n° 10.012/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.012/2022, que trata da aquisição de MOBILIÁRIO DIVERSOS, para atender às demandas das Escolas, CMEIs e Prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB, firmado com NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 14.209.485/0001-32.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09/06/2023.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 585D-9D06-9B50-2940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/06/2023 13:47:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/585D-9D06-9B50-2940>

PORTARIA n°. 137/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16/06/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANA VIRGINIA DE MEDEIROS FERREIRA Matrícula 100.957-7, como fiscal administrativa, e IVANILDO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 95038-6, como fiscal técnico do Contrato n° 10.049/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.038/2022, que trata da aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento às necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Município de João Pessoa, firmado com VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria revoga a anterior de n° 064/2023, publicada no dia 28/03/2023.

Art. 5º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 85BC-089F-9A4B-7D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/06/2023 13:43:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85BC-089F-9A4B-7D97>

PORTARIA n°. 138/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16/06/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANA VIRGINIA DE MEDEIROS FERREIRA Matrícula 100.957-7, como fiscal administrativa, e IVANILDO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 95038-6, como fiscal técnico do Contrato n° 10.045/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.038/2022, que trata da aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento às necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Município de João Pessoa, firmado com FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 68.858.539/0001-10.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria revoga a anterior de n° 060/2023, publicada no dia 28/03/2023.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/06/2023.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01EC-F36D-3EC6-35C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/06/2023 13:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01EC-F36D-3EC6-35C1>

PORTARIA n°. 139/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16/06/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANA VIRGINIA DE MEDEIROS FERREIRA Matrícula 100.957-7, como fiscal administrativa, e IVANILDO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 95038-6, como fiscal técnico do Contrato n° 10.056/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.038/2022, que trata da aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento às necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Município de João Pessoa, firmado com IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ : 37.231.285/0001-81.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria revoga a anterior de n° 071/2023, publicada no dia 28/03/2023.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/06/2023.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35A7-CB31-868F-AA0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/06/2023 13:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35A7-CB31-868F-AA0E>

PORTARIA n°. 140/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16/06/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANA VIRGINIA DE MEDEIROS FERREIRA Matrícula 100.957-7, como fiscal administrativa, e IVANILDO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 95038-6, como fiscal técnico do Contrato n° 10.050/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.038/2022, que trata da aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento às necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Município de João Pessoa, firmado com TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ : 17.679.774/0001-93.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria revoga a anterior de n° 065/2023, publicada no dia 30/03/2023.

Art. 5º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18D9-62AD-E12E-1AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/06/2023 13:39:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18D9-62AD-E12E-1AB6>

SEM HAB

PORTARIA n° 006/2023/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei n° 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Rogério Rodrigues Silva, Diretor Administrativo Financeiro, Matrícula n° 81.715-5, para o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e viagens, referente ao Contrato n° 06-034/2022, objeto do Pregão SRP n° 06.034/2022, Processo Administrativo n° 2.971/2022 (junção do processo 17.395/2022 – SEM HAB), em consonância com os preceitos do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único – Os profissionais designados nesta Portaria, responderão pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal n° 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Papel: Parte
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01EC-F36D-3EC6-35C1 e informe o código: 01EC-F36D-3EC6-35C1



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Papel: Parte
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35A7-CB31-868F-AA0E e informe o código: 35A7-CB31-868F-AA0E



Assinado por: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Papel: Parte
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72C2A-371-1DC1-8685 e informe o código: 72C2A-371-1DC1-8685



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 72C9-A371-1DC1-8665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 10:21:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72C9-A371-1DC1-8665>

UEP

PORTARIA N° 19/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO N°
02.007/2021-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, de acordo com o Contrato n° 02.007/2021-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1° - Designar como Fiscais do Contrato n° 02.007/2021-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com o Consórcio Demacamp/Ânima, cujo objeto é a "ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I - **Gesiani de Lima Silva**, matrícula 106301-6, Presidente;
II - **Lucena Leandro de Oliveira**, matrícula 94.942-6, membro;
III - **José de Arimateia Castro Teixeira Filho**, matrícula 106303-2, membro;
IV - **Jarmonille de Oliveira Pereira**, matrícula 93.435-6, membro;
V - **Janaína Rocha Lins Padilha**, matrícula 106300-9, membro;
VI - **Ingridy Raiany Ferreira Santos**, matrícula 106481-1, membro.

Art. 2° - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.
Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 14/2022-CG/UEP/SEGGOV.
Art. 4° - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: DORGIVAL HARRISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B881-9B2A-198C-CA9A> e informe o código B881-9B2A-198C-CA9AVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B881-9B2A-198C-CA9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORGIVAL HARRISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 16/06/2023 11:05:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B881-9B2A-198C-CA9A>

SEMOP

PORTARIA N° 048/2023

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3° da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **IRLEN BRAGA DOS GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 81EB-DB64-47B2-FF0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 16/06/2023 13:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81EB-DB64-47B2-FF0B>

EMLUR

PORTARIA N° 064/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

DESIGNAR, os servidores **EMANOEL CARNEIRO LOPES**, matrícula 52.255-4 como Gestor de Contrato e **LUCAS COSTA DE SOUZA**, Matrícula 52.213-9 como Fiscal Técnico, **ANDRÉA PATRÍCIA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula 52.236-8 como Fiscal Administrativo e **DANILO DE SOUZA CABRAL**, Matrícula 52.274-1, como Fiscal de Contrato, para gerenciar e fiscalizar respectivamente a execução dos Contratos Administrativos desta Autarquia, no que tange à aquisição de materiais e obrigatoriamente **Designamos JOALIS DE ANDRADE SILVA**, Matrícula 52.377-1, como Fiscal de Contratos, para Gerenciar e Fiscalizar, a execução dos Contratos Administrativos específicos relacionados ao Setor de Nutrição/Cozinha.

Revoga-se a Portaria n° 061/2022.

em 15 Junho de 2023. EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81EB-DB64-47B2-FF0B> e informe o código 81EB-DB64-47B2-FF0BAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0104-198B-D204-7338> e informe o código 0104-198B-D204-7338



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00A4-19A9-D9DA-7335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/06/2023 11:04:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00A4-19A9-D9DA-7335>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-508/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio de Material de Construção Ltda.
Processo: 23.589/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-009/2023 ARP n.º 014/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio de Material de Construção Ltda.
Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024.
Valor Total: R\$ 15.406,00 (Quinze mil quatrocentos e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-540/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio de Material De Construção-Ltda.
Processo: 4.145/2023 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-029/2023 ARP n.º 069/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio de Material De Construção-Ltda.
Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024.
Valor Total: R\$ 14.553,50 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	

Data da assinatura: 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-548/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Eireli.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-019/2023 ARP n.º 076/2023.
Signatários: Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, Sra. Jessica de Souza Bidô, representante legal da empresa JSB Distribuidora Eireli.
Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024.
Valor Total: R\$ 51.002,00 (Cinquenta e um mil e dois reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464278	1.6.21	
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	

Data da assinatura: 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-552/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-019/2023 ARP n.º 074/2023.
Signatários: Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.
Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024.

Valor Total: R\$ 81.699,80 (Oitenta e um mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	

Data da assinatura: 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-560/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.
Processo: 8.333/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-025/2023 ARP n.º 068/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.
Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024.

Valor Total: R\$ 12.417,50 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	

Data da assinatura: 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: RICARDO JOSE VELOSO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00A4-19A9-D9DA-7335 e informe o código D880-6CF4-BD78-897D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00A4-19A9-D9DA-7335 e informe o código D880-6CF4-BD78-897D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00A4-19A9-D9DA-7335 e informe o código D880-6CF4-BD78-897D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00A4-19A9-D9DA-7335 e informe o código D880-6CF4-BD78-897D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00A4-19A9-D9DA-7335 e informe o código D880-6CF4-BD78-897D



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-561/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio de Material De Construcao-Ltda.**Processo:** 4.145/2023 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2023 ARP n° 069/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio de Material De Construcao-Ltda.**Vigência:** 19/06/2023 a 18/06/2024.**Valor Total:** R\$ 64.219,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e dezenove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-347/2019.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 veículo (tipo caminhão 3/4), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa José Pereira de Lima Transportes - Eireli.**Processo:** 2019/007259**Modalidade:** Adesão n° 04-0014/2019 à ARP N° 013/2018 referente ao P.E.SRP n° 013/2018 da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR - processo n° 2018/102663.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. José Pereira de Lima, representante legal da empresa José Pereira de Lima Transportes - Eireli.**Vigência:** 19/06/2023 a 18/06/2024.**Valor Total:** R\$ 149.359,68 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000555/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construcao Ltda.**Processo:** 4.145/2023– 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-029/2023.**Vigência:** 19/06/2023 a 18/06/2024.**Valor Total:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 16/06/2023.

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000556/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda**Processo:** N° 8.333/2022– 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-025/2023.**Vigência:** 15/06/2023 a 14/06/2024.**Valor Total:** R\$ 420,50 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.39

Data da emissão: 16/06/2023.

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D89D-5CF6-BD79-597D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/06/2023 18:29:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/06/2023 12:33:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D89D-5CF6-BD79-597D>
EXTRATO N° 542/2023**PROCESSO N° 13.398/2023****CHAVE CGM: K60C-FHFA-K2EL-6X04**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.011/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.884/2023	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME	R\$ 10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais)	16 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F050-4622-CFC9-D027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 14:13:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F050-4622-CFC9-D027>

EXTRATO Nº. 545/2023
PROCESSO Nº 13.392/2023
CHAVE CGM: K6OC-FHFA-K2EL-6XO4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.887/2023	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	R\$ 14.555,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).	14 de junho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D05-29A2-4CA5-7713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 16:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D05-29A2-4CA5-7713>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D05-29A2-4CA5-7713 e informe o código: 4D05-29A2-4CA5-7713



EXTRATO Nº. 550/2023
PROCESSO Nº 10.745/2023
CHAVE CGM: IQ9D-MOZY-AW5A-MFXI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.044/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC.
ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.892/2023	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	R\$ 17.275,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais).	

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF60-358D-1725-7957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/06/2023 10:18:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF60-358D-1725-7957>

EXTRATO Nº.555/2023
ORDEM DE COMPRA Nº.002/2023

Instrumento: Ordem de Compra nº. 000.002/2023.
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares em caráter emergencial, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados aos hospitais.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Drogamed Comércio E Manutenção De Aparelhos Eletro Médicos Ltda
Processo: 13.605/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.048/2023
Vigência: 90 dias, com validade a partir da assinatura da ordem de compra e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
Valor Total: R\$ 30.723,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1600 - SUS	33.90.30

Data da emissão: 16 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF60-358D-1725-7957 e informe o código: AF60-358D-1725-7957



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55A2-004F-492E-1D1 e informe o código: 55A2-004F-492E-1D1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 55A2-60AF-862E-31D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/06/2023 15:52:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55A2-60AF-862E-31D1>EXTRATO Nº.556/2023
ORDEM DE COMPRA Nº.001/2023

Instrumento: Ordem de Compra nº. 000.001/2023.
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares em caráter emergencial, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados aos hospitais.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Gradual Comércio e Serviços LTDA.
Processo: 13.599/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.048/2023
Vigência: 90 dias, com validade a partir da assinatura da ordem de compra e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
Valor Total: R\$ 37.935,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1600 - SUS	3.3.90.30

Data da emissão: 16 DE JUNHO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA6E-3FEF-334E-796B

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AA6E-3FEF-334E-796B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/06/2023 16:15:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA6E-3FEF-334E-796B>EXTRATO Nº.557/2023
ORDEM DE COMPRA Nº.003/2023

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.003/2023.
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares em caráter emergencial, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados aos hospitais.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Artsintese Comércio De Material E Equipamentos Hospitalar Ltda - Epp.
Processo: 13.609/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13.048/2023
Vigência: 90 dias, com validade a partir da assinatura da ordem de compra e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
Valor Total: R\$ 24.255,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1600 - SUS	3.3.90.30

Data da emissão: 16 DE JUNHO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CED2-75AE-D2C7-8815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/06/2023 16:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CED2-75AE-D2C7-8815>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.041/2023/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2023/SEINFRA – DOC/MEMORANDO INTERNO Nº 24.414/2023
CHAVE CGM: 8VK8-6MV2-Q159-BKMZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: SALI COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.424.267/0001-67 **VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade e a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, A SEREM APLICADOS NOS LEVANTAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, LOTES 02, 07 E 08.
VALOR TOTAL: R\$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais).
Classificação Funcional: 11000.11101.26.122.5001.112221 – Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos;
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos.
Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto – Seinfra - PMJP / Dulcinea de Souza Pimentel - Sali Comercio Locação e Serviços Ltda

Data da Assinatura: 15 de junho de 2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CED2-75AE-D2C7-8815



Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/820-646E-54C-D9F7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8620-6446-614C-D9F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/06/2023 16:00:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8620-6446-614C-D9F7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.042/2023/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2023/SEINFRA – DOC/MEMORANDO INTERNO Nº 24.414/2023
CHAVE CGM: 8VK8-6MV2-Q159-BKMZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 47.308.261/0001-37
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade e a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, A SEREM APLICADOS NOS LEVANTAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, LOTE 03.
VALOR TOTAL: 40.378,26 (quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Classificação Funcional: 11000.11101.26.122.5001.112221 – Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos;
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.
Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto – Seinfra - PMJP / Thárcia Meira e Sá Prates Rocha - As Shop Comercio Varejista de Eletrônicos Ltda

Data da Assinatura: 14 de junho de 2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2F4-486E-CB51-1377



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2F4-486E-CB51-1377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/06/2023 16:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2F4-486E-CB51-1377

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.224/2023

Processo Licitatório nº 253/2023

Pregão Eletrônico nº 13.010/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADAS AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.010/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.224/2023

Empresa: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 09.003.066/0001-00

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Valor Unitário por Veículo, Valor Unitário Anual, Valor Global Anual. It lists two items related to ambulance and vehicle rental services.

Perfazendo o valor global de R\$ 2.349.600,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 07 de junho de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 188B-B4B6-8C35-AE5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 09:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/188B-B4B6-8C35-AE5F

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.227/2023

Processo Licitatório nº 25.436/2022

Pregão Eletrônico nº 13.008/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.008/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.227/2023

Empresa: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A
CNPJ: 29.329.985/0001-85

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. It lists various nutritional formulas and products for medical use.

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/188B-B4B6-8C35-AE5F



composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa nº 45 de 25/09/2014, nº 43 e nº 44 de 19/09/2011. Apresentação em conformidade com Legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.

25	9.857	lata	Fórmula infantil em pó, não alergênica	DANONE / Neocate LCP	138,00	1.360.266,00
----	-------	------	--	----------------------	--------	--------------

Fórmula infantil em pó, não alergênica, nutricionalmente completa, com nucleotídeos, para uso oral ou enteral, fonte proteica 100% aminoácidos livres, fonte de carboidrato 100% xarope de glicose, com 100% de lipídeos de origem vegetal, exceto óleo de soja. Indicada para lactentes e de seguimento para lactente a partir do 6º mês e criança de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas, alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e outros distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de óleos de origem animal, proteínas lácteas, derivados da soja, galactose, amido, frutose, sacarose, lactose e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes, a composição nutricional e os aditivos alimentares devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa nº 45 de 25/09/2014, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45 e nº 46 de 19/09/2011, respectivamente.

27	6.372	Unid.	Fórmula enteral líquida	DANONE / Nutri Renal	8,97	57.156,84
----	-------	-------	-------------------------	----------------------	------	-----------

Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, indicada para situações metabólicas específicas, formulada para pacientes com comprometimento da função renal, em tratamento conservador (não dialisado), densidade energética alta (2,0 kcal/ml); hipoproteica, normolipídica com o perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem: mínimo 200 ml. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.

33	820	lata	Fórmula infantil para nutrição enteral ou oral no mínimo 400 g.	DANONE / Infatini 4	127,93	104.902,60
----	-----	------	---	---------------------	--------	------------

Fórmula infantil para nutrição enteral ou oral, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, polimérica, nutricionalmente completa. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, baixa aceitação alimentar por via oral, e outros distúrbios metabólicos que interferem na adequação do estado nutricional. Densidade calórica elevada, adicionada de LCPufas, nucleotídeos e prebióticos. Isento de sacarose e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa nº 45 de 25/09/2014, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45 e nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com Legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.

35	5.084	lata	Fórmula infantil em pó, semi-elementar	DANONE / Pregomin Pepti 400g	95,00	482.980,00
----	-------	------	--	------------------------------	-------	------------

Fórmula infantil em pó, semi-elementar, com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, hipoalergênica, para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância, com quadro diarreico e com restrição de lactose, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento de alergia a proteína de leite de vaca e soja. Com LCPUFAS e nucleotídeos. Isenta de sacarose, glúten e lactose. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa nº 45 de 25/09/2014, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45 e nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com Legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.

45	7.495	LATA	Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade	DANONE / Fortini Complete 400g	34,00	254.830,00
----	-------	------	---	--------------------------------	-------	------------

Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completa. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, doenças crônicas e outras situações de distúrbios metabólicos. Densidade energética normal na diluição padrão, normoproteica, normolipídica e rico em vitaminas e minerais. Isenta de glúten, fibras. Com sabor. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem no mínimo 400 g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.

47	6.397	UNID	Fórmula padrão para uso oral	DANONE / Nutri Enteral 1,5 200ml	7,27	46.506,19
----	-------	------	------------------------------	----------------------------------	------	-----------

Fórmula padrão para uso oral, nutricionalmente completa, para pacientes em situações dietoterápicas específicas, desnutrição e maior necessidade energética e outras condições metabólicas que requeram um elevado aporte energético. Densidade calórica elevada, normoproteica. Isenta de lactose, fibras e glúten. Sabores variados. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.

50	12.205	UNID	Suplemento alimentar modificado para uso enteral ou oral, líquido.	DANONE / Cubitan 200ml	14,00	170.870,00
----	--------	------	--	------------------------	-------	------------

Suplemento alimentar modificado para uso enteral ou oral, líquido. Indicado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hipero-proteico, densidade calórica elevada, normolipídica. Acrescido de arginina e prolina, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E). Isento de glúten e sacarose. Com sabor, exceto chocolate. A composição, qualidade, segurança e rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

52	12.445	UNID	Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido.	DANONE / Cubitan 200ml	13,89	172.861,05
----	--------	------	---	------------------------	-------	------------

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenhado especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hipero-proteico, densidade calórica elevada, normolipídica. Acrescido de arginina e exclusivo de mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabores variados, exceto chocolate. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

55	498	LATA	Suplemento alimentar em pó	DANONE / Neoforte 400g	229,79	114.435,42
----	-----	------	----------------------------	------------------------	--------	------------

Suplemento alimentar em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, a base de aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergia a proteína do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças a partir de 1 ano de idade. Acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

59	2.437	LITRO	Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral	DANONE / Nutrison Energy 1000ml S.F	37,00	90.169,00
----	-------	-------	---	-------------------------------------	-------	-----------

Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral; polimérica, densidade energética alta; normoproteica. Isenta de sacarose, lactose, glúten. Sem fibras. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado. Com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.

63	2.308	LITRO	Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa, para uso de pacientes críticos em UTI	DANONE / Nutrison Protein Plus Multi Fiber 1000ml	35,03	80.849,24
----	-------	-------	---	---	-------	-----------

Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa, para uso de pacientes críticos em UTI, com baixo teor de gorduras saturadas, densidade energética alta e hipero-proteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com fibras. A composição nutricional dos macros e micronutrientes deve estar obrigatoriamente de acordo com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado. Com adaptadores inclusos.

68	3.933	LITRO	Fórmula enteral oligomérica líquida	DANONE / Nutrison Advanced Peptisorb 1000ml S.F	69,48	273.264,84
----	-------	-------	-------------------------------------	---	-------	------------

Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes. Normoproteica, com as proteínas do soro do leite hidrolisada, densidade energética normal. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado. Com adaptadores inclusos.

Perfazendo o valor global de **R\$ 4.556.752,43** (Quatro milhões, quinhentos e cinco mil e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 19 de junho de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AF6-B336-48C1-66CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 12:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AF6-B336-48C1-66CE>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO SRP nº 06.042 /2023
CHAVE GGM: ZZMY-7QQL-HK88-8IY2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – (PROTEÍNAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023
Data da sessão: 03/07/2023
Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).
Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>
Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F8-E36C-38A2-A01D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCÉLIA ALVES SILVA** (CPF 008.XXX.XXX-50) em 16/06/2023 10:45:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13F8-E36C-38A2-A01D>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 12:09:19 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AF6-B336-48C1-66CE e informe o código 6AF6-B336-48C1-66CE

Assinado por: LUCÉLIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 16/06/2023 10:45:59 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13F8-E36C-38A2-A01D e informe o código 13F8-E36C-38A2-A01D

Aviso de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DA 1 ETAPA DE RECUPERAÇÃO E PARQUE AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER NA CIDADE DE JOÃO PESSOA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS ANEXOS, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional nº 82001/2023

Chave CGM 1793-91ZP-FWWV-PYVU

- Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no *Development Business*, edição de 23/08/2019.
- O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Financiamento nº 4444 – OC/BR.
- A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DA 1 ETAPA DE RECUPERAÇÃO E PARQUE AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER NA CIDADE DE JOÃO PESSOA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS ANEXOS** no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.
- A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: *Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável*, no email celuep@joaopessoa.pb.gov.br e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.
- Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8215>. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *Português*, disponível no referido link.
- As propostas deverão ser enviada para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br. *A data limite para envio das Propostas é no dia 04/08/2023, às 23:59hs (horário de Brasília)*. No dia 07/08/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCCh1WZfYePo3uzJRO. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma *Garantia de Manutenção da Proposta*, conforme estabelece o Edital.
- O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(ão): *Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs*.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F74-2683-55AC-9331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 16/06/2023 14:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F74-2683-55AC-9331>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.578/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.006/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 12.578/2022, referente à Inexigibilidade nº 13.006/2022 - Chamamento Público nº. 13.003/2022, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Regulação, bem como no Parecer Jurídico nº444/2022 da PROSET/SMS e da Nota Técnica nº117/2023 emitida pela Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor das empresas: **NEFRUZA- SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.09.291.683/0001-58, no valor total de R\$ 15.534.708,48; **MARCELO BARBOSA LEITE – UNIRIM-UNIDADE DE DOENÇAS RENAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.553.837/0001-93, no valor total de R\$ 7.769.015,88; **ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA – AMIP PRAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.665.879/0001-89, no valor total de R\$ 2.319.450,60, perfazendo o valor Total Geral de R\$ 25.623.174,96(Vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), credenciadas para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E58F-1CCD-7D46-52F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/06/2023 12:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E58F-1CCD-7D46-52F2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.331/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.3712/2023
[CHAVE CGM: 2DPQ-E5WV-VSVT-OCGJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRÓ DA MALA, através da pessoa Física WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF: 013.785.794-29, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ DA MALA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, DAS 12H ÀS 14H, NO FORRÓ DA FEIRA, MERCADO PÚBLICO DA TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E58F-1CCD-7D46-52F2>

Assinado por: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F74-2683-55AC-9331>

Assinado por: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F74-2683-55AC-9331>

Assinado por: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F74-2683-55AC-9331>

Assinado por: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F74-2683-55AC-9331>

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DPQ-E5WV-VSVT-OCGJ>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7290-C58E-1E93-9E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 14:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7290-C58E-1E93-9E55>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.334/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.527/2023
[CHAVE CGM: RO3Y-ZEAV-S23U-CVMX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRÓ DA LIVE, representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF: 029.329.604-90, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ DA LIVE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, "SÃO JOÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO", NA SEDE-PRAIA DO SITEM, AV. DAS FALÉSIAS - BAIRRO PONTA DO SEIXAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/947D-0F02-4770-41D8> e informe o código 947D-0F02-4770-41D8

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 947D-0F02-4770-41D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 14:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/947D-0F02-4770-41D8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.338/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.228/2023
[CHAVE CGM: MMYK-UT71-JTIE-Q7EP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do SWING NORDESTINO representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SWING NORDESTINO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, "ARRAIAL DA CACIMBA", NO CRUZAMENTO DA RUA SAMUEL SOUTOR MAIOR COM A RUA JOAQUIM MOREIRA DE OLIVEIRA - BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5DE2-7885-CCE3-D11A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 16:49:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE2-7885-CCE3-D11A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.345/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.652/2023
[CHAVE CGM: 76UH-RYIU-9MBS-F6LE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo SWING NORDESTINO, representado por A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SWING NORDESTINO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, DAS 18H ÀS 20H, "SÃO JOÃO DO ICPAC, INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA, BAIRRO DOS ESTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE2-7885-CCE3-D11A> e informe o código 5DE2-7885-CCE3-D11A



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/947D-0F02-4770-41D8> e informe o código 947D-0F02-4770-41D8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7AC-802D-312D-8C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 14:37:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7AC-802D-312D-8C28>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.346/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.631/2023
 [CHAVE CGM: ZQUE-175A-OZMK-UV4J]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JAMES SOUSA, através da pessoa Jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAMES SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, DAS 22H30 ÀS 0H30, NO ARRILAL DOS NAMORADOS, AV LUIZ LIANZA COM AV MANOEL DEODATO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/730A-F7C2-E241-A161> e informe o código 730A-F7C2-E241-A161



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 730A-F7C2-E241-A161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 16:54:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/730A-F7C2-E241-A161>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.349/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.561/2023
 [CHAVE CGM: EZ6X-3PB9-Y4IS-8HLK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TRIO PRETO NO BRANCO, representado por FERNANDO LAEDSON AZEVEDO SILVA - CPF: 026.924.374-70, o valor por apresentação será R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor total estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PRETO NO BRANCO, PARA DUAS APRESENTAÇÕES NO DIA 16 E 18 DE JUNHO DE 2023, DAS 13H, E 8H, NO FORRÓ DA FEIRA, MERCADO PÚBLICO DE MANGABEIRA E OTIZEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC3C-BAB1-A964-A61E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 14:40:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC3C-BAB1-A964-A61E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.350/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.633/2023
 [CHAVE CGM: 455B-8GAK-CJVQ-X0ZQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo RAIZES DO FORRÓ, através da pessoa Física JOSIAS BRAGA DE LIMA - CPF: 203.098.724-72, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RAIZES DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NO ARRILAL DOS NAMORADOS, AV LUIZ LIANZA COM AV MANOEL DEODATO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC3C-BAB1-A964-A61E> e informe o código FC3C-BAB1-A964-A61E



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/455B-8GAK-CJVQ-X0ZQ> e informe o código 455B-8GAK-CJVQ-X0ZQ



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2469-810A-F1C4-47CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 16:47:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2469-810A-F1C4-47CE>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.352/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.230/2023
[CHAVE CGM: HM3J-PUIT-9Q7Q-6UO2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TA BLZ, através da pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.29236770487 - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO IV - DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2469-810A-F1C4-47CE e informe o código 130F-C68A-2A47-5A99VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 130F-C68A-2A47-5A99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 16:52:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/130F-C68A-2A47-5A99>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.354/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.668/2023
[CHAVE CGM: KISL-2HDT-K74R-4KEZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do trio pé serra FORROZÃO BOM QUE SÓ, através da pessoa Física LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR - CPF: 054.407.914, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA FORROZÃO BOM QUE SÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, DAS 17H ÀS 19H, NA TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO VI, PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA, BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/130F-C68A-2A47-5A99VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6CC5-E09C-8F1C-2695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 16:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CC5-E09C-8F1C-2695>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.355/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.520/2023
[CHAVE CGM: U0XP-M5PR-DKV6-PIGQ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CIA DE TEATRO ARGONAUTAS, através da pessoa jurídica CONPANHIA E TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ: 12.098.351/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CIA DE TEATRO ARGONAUTAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, ÀS 15H, NA TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO VI, PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA, BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CC5-E09C-8F1C-2695 e informe o código A8FA-26AF-8694-94D8VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A8FA-26AF-8694-94D8

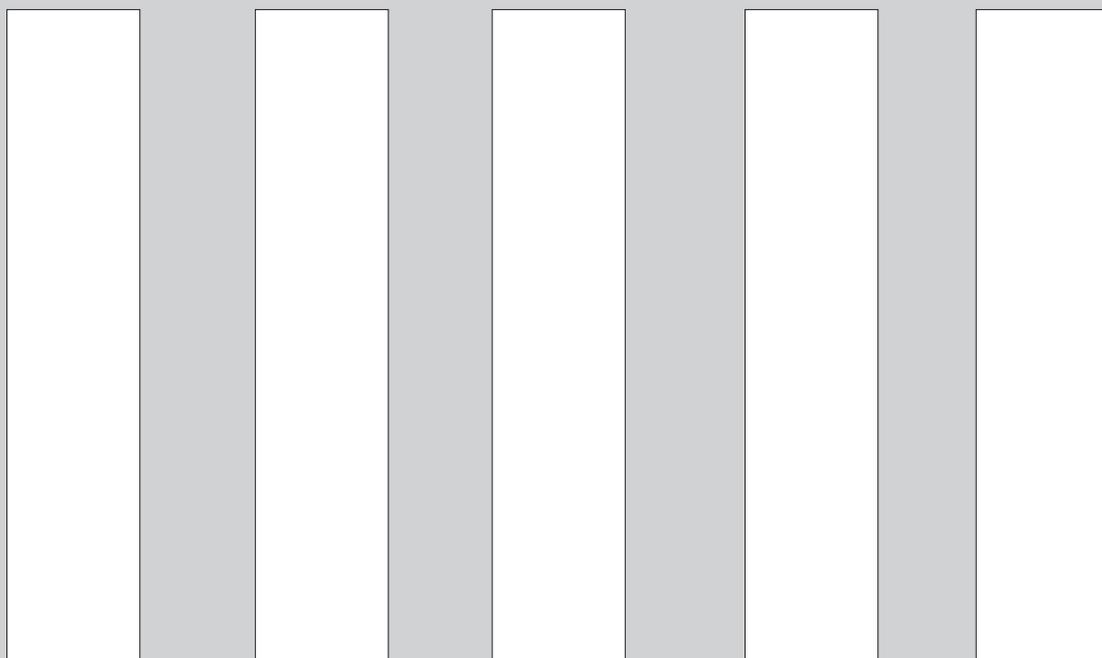
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2023 16:53:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8FA-26AF-8694-94D8>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**